





Legislação

- Lei nº 11.284/2006 (LGFP);
 - Art. 9
 - "São elegíveis para fins de concessão as unidades de manejo previstas no Plano Anual de Outorga Florestal."
 - Art. 10, § 1º, 2º e 3º
 - Proposto pelo órgão gestor (SFB);
 - Definido pelo poder concedente (MMA);
 - Submetido à manifestação do órgão consultivo (CGFLOP);
 - Consulta prévia à Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
 - Submetido à apreciação prévia do Conselho de Defesa Nacional (CDN), quando incluídas áreas na faixa de fronteira.







Legislação

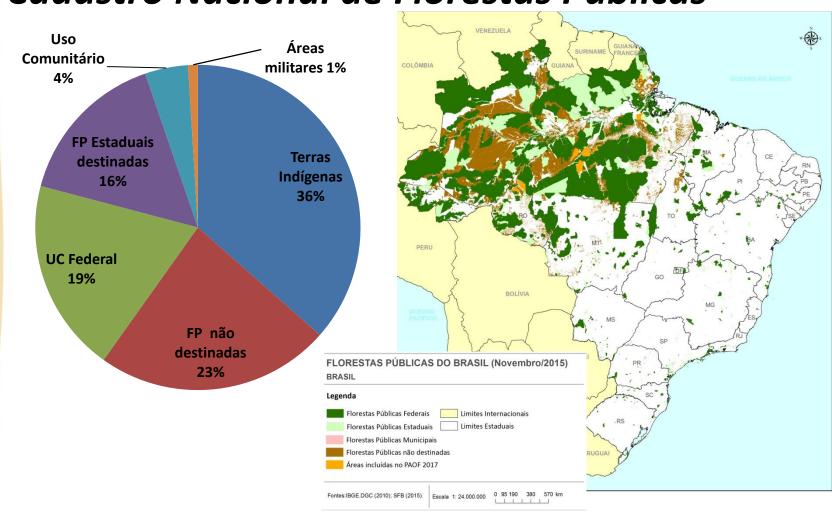
- Lei nº 11.284/2006 (LGFP);
 - Art. 48, § 1º, 2º e 3º
 - Submetido à autorização prévia do órgão gestor da UC (ICMBio);
 - A aprovação do PMUC é imprescindível para que os recursos florestais das Flonas sejam objeto de concessões;
 - Na elaboração do edital e do contrato de concessão florestal em Flonas será ouvido o Conselho Consultivo da UC.







Cadastro Nacional de Florestas Públicas

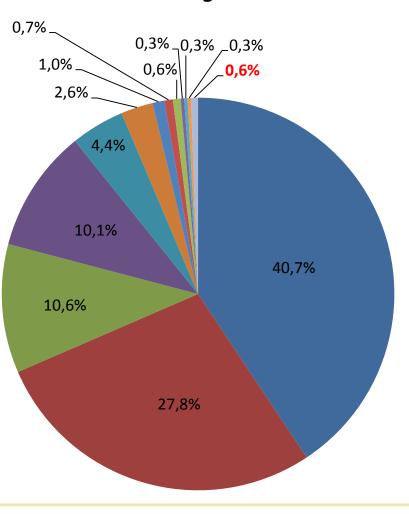








Filtros de seleção de áreas aptas



- TI + comunitários
- FP estaduais e municipais
- UCs de Proteção Integral
- Áreas de florestas públicas federais não destinadas com excessão da área da gleba Curuquetê
- UCs de Uso Sustentável
- Áreas que não possuem Plano de Manejo
- Áreas militares
- Áreas de interesse para criação de UCs de Proteção Integral
- Áreas não destinadas para o Manejo Florestal dentro das Flonas
- Áreas não prioritárias para concessão florestal
- Areas previstas para uso exclusivamente comunitário
- UMFs em Concessão Florestal
- Total de área passível para concessão florestal em 2017









Áreas incluídas no PAOF 2017

	Estado	Nº	Descrição da Floresta Pública	Área total do Cadastro (ha)	Área destinada ao Manejo Florestal (ha)	% da Floresta Pública para MFS
	AM	1	Área destacada da Gleba Curuquetê	-	23.771,20	80%
		2	Floresta Nacional de Humaitá	468.790,00	257.427,78	58%
	AP	3	Floresta Nacional do Amapá	412.000,00	266.989,08	58%
	PA	4	Floresta Nacional do Amana	540.417,17	363.546,69	67%
		5	Floresta Nacional de Caxiuana	200.000,00	181.217,82	57%
		6	Floresta Nacional de Crepori	740.661,00	487.959,12	66%
		7	Floresta Nacional de Itaituba I	220.034,20	420 020 74	740/
		8			430.828,71	71%
		9	Floresta Nacional do Trairão	257.482,00	211.156,56	82%
_	RO	10	Floresta Nacional de Jacundá	220.644,00	112.814,55	51%
	TOTAL			3.500.528,37	2.335.711,51	



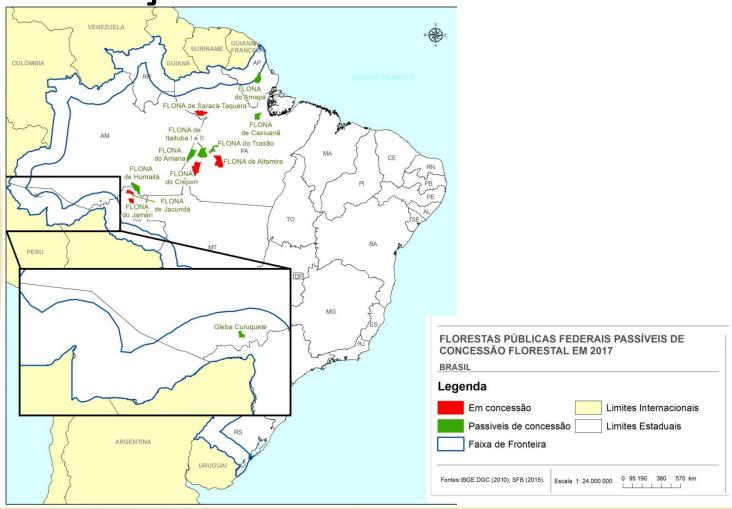


Áreas incluídas no PAOF 2017 – Estimativa de produção

	ac produção							
Ι.	UF		Área destinada ao Manejo Florestal (ha)	UMFs não concedidas (ha)	Área de efetiva exploração (ha)	Estimativa de produção		
		Descrição da Floresta Pública				13 (m³/ha/ano)	20 (m³/ha/ano)	
_	AM	Área destacada da Gleba Curuquetê	23.771,20	-	23.771,20	10.300,85	15.847,47	
		Floresta Nacional de Humaitá	257.427,78	-	218.813,61	94.819,23	145.875,74	
<i>A</i>	ĄP	Floresta Nacional do Amapá	266.989,08	-	226.940,72	98.340,98	151.293,81	
		Floresta Nacional do Amana	363.546,69	303.254	257.765,90	111.698,56	171.843,93	
		Floresta Nacional de Caxiuana	181.217,82	180.834	153.709,28	66.607,36	102.472,86	
ı	PA	Floresta Nacional de Crepori	487.959,12	248.376	211.119,63	91.485,17	140.746,42	
·	,,,	Floresta Nacional de Itaituba I	430.828,71	294.900	250.665,00	108.621,50	167.110,00	
		Floresta Nacional de Itaituba II	+30.020,71	23 1.300	230.003,00	130.021,30	107.110,00	
		Floresta Nacional do Trairão	211.156,56	-	179.483,08	77.776,00	119.655,38	
F	RO	Floresta Nacional de Jacundá	112.814,55	23.684	20.132,05	8.723,89	13.421,37	
To	otal		2.335.711,51	1.051.049	1.542.400,47	668.373,54	1.028.266,98	



Localização das áreas no PAOF 2016







Mecanismos de acessibilidade

- •Mecanismos de acesso a micro, pequenas e médias empresas, a fim de promover a equidade na política de gestão florestal do país;
- •A definição do tamanho das unidades de manejo deve considerar **peculiaridades regionais**;
- •A oportunidade de acesso às concessões implica a inclusão obrigatória de **pelo menos uma UMF pequena em cada lote**.

Categoria de Unidades de Manejo	Concessões para produtos madeireiros na Amazônia	
Pequenas	Até 40.000 ha	
Médias	40.000 a 80.000 ha	
Grandes	Acima de 80.000 ha	





Alteração em relação ao PAOF 2016

- Das áreas aptas
 - Foi incluída a Flona de Amapá;
- Foram alterados os filtros do PAOF para incluir uma 3ª fase, atendendo uma sugestão da CGFLOP;
- Estimativas de produção foram reduzidas para serem mais "realistas";
- Inclusão do "tabelão" no item 3.2, atendendo uma sugestão da CGFLOP.







As 3 novas fases dos filtros do PAOF

- 1ª FASE: Exclusão das áreas que possuem impedimentos ou restrições legais para concessão florestal.
 - Representa 95,6% das Florestas Públicas (restam 4,4% passíveis para concessão)
- 2ª FASE: Exclusão das UMFs já concedidas
 - Representa 0,3% das áreas passiveis para concessão
- 3º FASE: Exclusão das áreas de Florestas Públicas Federais que não estarão aptas para serem submetidas a processos de concessão florestal
 - Representa 3,5% das áreas passíveis para concessão



